

Tribunal dá prazo para a retirada de outdoors

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) encaminhou ontem, a todos os diretórios regionais de partidos, um ofício notificando que todas as propagandas afixadas em **outdoors** deverão ser retiradas em um prazo máximo de 72 horas, mesmo que estejam instalados em áreas de propriedade dos candidatos.

Segundo informações do TRE caso o prazo não seja cumprido pelos candidatos o Tribunal poderá solicitar à Policia Militar para que efetue o serviço. No entanto, ainda não está previsto qualquer tipo de punição para quem não cumprir a determinação, mas se for verificada a resistência com relação a "não utilização de **outdoors**, o assunto deverá ser analisado com mais rigor pelo TRE".

A resolução nº 12.924 do Tribunal Superior Eleitoral prevê apenas que este tipo de propaganda não pode ser utilizada em espaços pagos. Mas de acordo com um funcionário do TRE a proibição de **outdoors**, inclusive nas propriedades dos candidatos, surgiu pelo fato de em alguns casos, estar ocorrendo de forma excessiva, "o que caracteriza o abuso do poder

econômico", o que também é proibido por lei.

Para o presidente do diretório regional do PMDB, Milton Seligman, a medida será cumprida pelos candidatos de seu partido. Ele acredita que a medida não altera muito o resultado da campanha dos candidatos, salientando porém que a proibição do uso de **outdoors** poderá, ao contrário que se espera, favorecer o poder econômico. "O **outdoor** é um instrumento de propaganda que tem o seu custo planejado e a sua utilização é muito mais duradoura que os panfletos e santinhos, por estar em local fixo e ser mais difícil a sua danificação", explicou.

De acordo com o coordenador do Comitê Unificado do Partido dos Trabalhadores (PT), Ricardo Monte Rosa, o partido ainda não havia utilizado nenhum **outdoor**, mas já havia "encomendado alguns". Mas, mesmo com um pequeno prejuízo, afirmou, "ajuda em muito os partidos que não têm recursos, pois o custo de um **outdoor** 'dá para se fazer vários comícios ou preparar outro tipo de material'".